

Treinamento do WILD para Organizadores

Carta de Direito dos Trabalhadores Domésticos



25 de Janeiro, 2014



Women's Institute for Leadership Development

150 Mt. Vernon Street, 2nd floor

Dorchester, MA 02125

Treinamento do WILD para Organizadores

Carta de Direito dos Trabalhadores Domésticos

Esboço para os participantes

Abertura e Introdução	20 min
<ul style="list-style-type: none">• Quem nós somos, e o que nos traz aqui?	
Quebra-Gelo: As nossas experiências	10 min
Introdução do Treinamento	15 min
<ul style="list-style-type: none">• O que nós estamos planejando em fazer hoje: revisão de objetivos, agenda e materiais.	
Quem são os trabalhadores domésticos	30 min
<ul style="list-style-type: none">• Idéias: Quais são os trabalhos realizados por trabalhadores domésticos?• Definição do Trabalhador Doméstico na CdD: quem está incluído e quem não está.	
Quais são os problemas que os Trabalhadores têm?	30 min
<ul style="list-style-type: none">• Quais são os maiores problemas que os trabalhadores domésticos tem em seu local de trabalho?• Aonde os trabalhadores domésticos e seus aliados podem estar resolvendo esse problemas?	
Revisão dos Direitos dos Trabalhadores Domésticos de acordo com a Lei	30 min
<ul style="list-style-type: none">• Direitos na Lei de Massachusetts• Quais são os direitos que necessitamos	
O que a Carta de Direitos fará?	40 min
<ul style="list-style-type: none">• Quais os direitos que a nova lei providenciará?• Como que a lei será implementada?	
Como que essa lei nos beneficiará?	30 min
<ul style="list-style-type: none">• Prática em como usar a nova lei para resolver problemas indicados acima	
Avaliação e próximos passos	10 min
<ul style="list-style-type: none">• Quais os treinamentos adicionais poderiam me ajudar?• Por favor preencha formulário de avaliação.	

Treinamento do WILD para Organizadores

Carta de Direitos dos Trabalhadores Domésticos

Objetivos

Ao completar esse treinamento, os participantes terão:

- Identificado os maiores problemas que os trabalhadores domésticos encontram em seu local de trabalho
- Revisado os atuais direitos dos trabalhadores domésticos de acordo com as leis de Massachusetts
- Examinado as novas leis pertencentes a Carta de Direito dos Trabalhadores Domésticos
- Practicado como usar a Carta de Direitos para resolver problemas no local de trabalho.

Quem é um Trabalhador Doméstico?

Definição de acordo com a Carta de Direito

“**Trabalhador doméstico**”, é qualquer indivíduo ou funcionário que é pago pelo dono da casa, família ou qualquer pessoa que exerça alguma função doméstica, incluindo mas não somente limitada a governanta; diarista; gerente do lar; serviços de babá, incluindo cuidadores de crianças; cuidadores de pessoas que estão enfermos, e idosos; como também os serviços de lavar roupas, cozinhar; serviços de cuidado residencial, e qualquer outro serviços prestados a qualquer membro ou seus visitantes em uma residência. O termo “trabalhador doméstico” não se aplica para indivíduos cuja vocação não seja direcionada para o cuidado de crianças e cujos serviços para o empregador consistem principalmente de acolhimento de crianças de maneira casual para uma ou mais membros da família, e não inclui serviços de assistentes de cuidados pessoais (PCAs)*.

“**Empregador**”, qualquer pessoa que contrata ou permite que um trabalhador doméstico realize seu serviço. Um empregador não inclui funcionários de uma agência licenciada ou registrada de acordo com o capítulo 140. E também não inclui indivíduos que recebem serviços de assistentes de cuidados pessoais (PCAs).*

Assistentes de cuidados pessoais (PCAs) estão protegidas pela legislação somente com a finalidade de dar a direito de apresentar queixa de assédio sexual no Massachusetts Comissariado contra a Discriminação (MCAD).

Quem que a Carta de Direitos dos Trabalhadores Domésticos Inclui?

1. A Carta inclui trabalhadores domésticos e seus funcionários

- **Trabalhadores Domésticos são todas as pessoas que trabalham em casas de família:**
 - Governantas
 - Diaristas
 - Gerentes do Lar
 - Babás, incluindo pessoas que cuidam e monitoram crianças
 - Cuidadores, incluindo pessoas que cuidam de pessoas enfermas, em convalescência e idosos
 - Pessoas que exercem funções do lar como lavar roupa, cozinhar e serviços de acompanhante em casa.
- **Empregadores inclui:**
 - Donos de casas que contratam trabalhadores domésticos
 - Agências sem licencia, incluindo donas de “schedule” de casas

2. A Carta não inclui:

- Babás que prestam serviços esporádicos,
- Indivíduos que trabalham para famílias mas não presta nenhum serviço dentro de casa
- Assistentes de Cuidados Pessoais que são pagos pelo governo (há exceções em alguns casos)
- Funcionários de agências registradas e licenciadas

Direitos que os Trabalhadores Domésticos já possuem em Massachusetts

- Direito à **salário mínimo e horas extras**
 - Essas leis são implementadas pela Procuradoria do Estado
 - Trabalhadores Domésticos podem também ir à corte e pedir restituições triplas e incluindo as taxas de advogado
 - As Leis protegem trabalhadores domésticos de serem retaliados por reivindicar seus direitos
- Direito de receber **seguro de desemprego** se:
 - O trabalhador doméstico ganhou no mínimo \$3,500 no ano anterior, e que tenha trabalhado aproximadamente 15 semanas durante o ano anterior;
 - Perdeu o trabalho sem nenhuma falta;
 - Capaz e disponível para o trabalho (Que tenha autorização de trabalho)
- Direito a receber **compensação do trabalhador** se:
 - Se trabalhou 16 horas ou mais para o empregador
 - Direito de receber compensação do trabalhador existe independentemente do status imigratório.
- Direito de um ambiente de trabalho livre de **assédio sexual**:
 - Trabalhador doméstico pode levar o caso à corte somente, e infelizmente não tem direito de ir ao MCAD.
- Direito de um ambiente de trabalho livre de **discriminação de raça e sexo**:
 - Trabalhador doméstico pode levar o caso à corte somente, e infelizmente não tem direito de ir ao MCAD.
- Direito de fazer parte de **uniões** e participar de acordos coletivos por melhores oportunidades de trabalho.
- Se o empregador tem 6 ou mais funcionários:
 - Direito a 8 semanas de **licença maternidade não pagas** se:
 - Se tiver trabalhado além do período de estágio; ou
 - Se não houver período de estágio, mas se tenha trabalhado por 3 meses a tempo integral

Novos Direitos adquiridos com a Carta

- Direito de ser **pago por todas as horas de trabalho** que inclui:
 - Toda e qualquer hora que o Trabalhador Doméstico é obrigado a estar nas instalações do empregador ou de plantão (exceto as que serão referidas a seguir)
 - Hora de refeição, descanso ou dormir, a menos que:
 - O Trabalhador possa sair do local de trabalho;
 - Use o tempo descrito acima somente para seu uso pessoal;
 - Esteja completamente dispensado de suas responsabilidades do emprego;
 - Haja um acordo prévio por escrito que essas horas não seriam pagas.
 - Empregador não precisará pagar pelo tempo de dormir caso:
 - O Trabalhador Doméstico trabalhe por 24 horas ou mais;
 - Haja um prévio acordo por escrito entre Trabalhador Doméstico e empregador;
 - O Trabalhador Doméstico não seja interrompido pelo trabalho enquanto dorme;
 - Empregador providencie dormitório adequado para o Trabalhador Doméstico; e
 - Tempo de sono não remunerado não exceda 8 horas

- Direito à **dias de folga**:
 - Se o Trabalhador Doméstico trabalha pelo menos 40 horas por semana, o empregador tem que providenciar pelo menos 24 horas consecutivas de descanso por semana e 48 horas consecutivas por mês (para coincidir com adorações religiosas se possível).
 - Se o Trabalhador Doméstico faz trabalho voluntariamente por mais de 40 horas por semana ou durante o tempo de folga, o empregador tem que pagar horas extras (uma hora mais meia) por cada hora excedida de trabalho.

- Direito à **licença de maternidade**
 - Os trabalhadores domésticos têm o direito a até 8 semanas de licença de maternidade para o nascimento ou adoção de uma criança

- Este direito é imposta pelo MCAD
- Todos os outros trabalhadores têm de trabalhar para um empregador de 6 ou mais trabalhadores, mas Trabalhadores Domésticos têm esse direito, mesmo se eles são o único empregado
- Direito de entrar com um processo privado caso o Trabalhador Doméstico sofra **acidente de trabalho** causado por um colega de trabalho.
- **Alimentação:** Trabalhador Doméstico não tem que pagar refeição, a menos que:
 - Alimentação seja voluntária e de livre escolha;
 - Haja um prévio acordo por escrito entre Trabalhador Doméstico e o empregador sobre os gastos de alimentação;
 - O Trabalhador Doméstico tenha facilidade de trazer ou preparar sua própria refeição, caso queira, e;
 - Preços reflitam os gastos corretos de alimentação e não poderá exceder \$1.50 para o café da manhã, \$2.25 para o almoço e \$2.25 para o jantar.
- **Alojamento:** O Trabalhador Doméstico não tem que pagar pelo alojamento, a menos que:
 - O alojamento seja voluntário e de livre aceitação; e
 - O Trabalhador Doméstico realmente deseje usar o alojamento; e
 - Haja um acordo por escrito entre o Trabalhador Doméstico e o empregador; e
 - O alojamento atenda aos padrões legais de habitação segura e sanitária; e
 - O preço não faça com que o Trabalhador Doméstico receba menos do que o salário mínimo; e
 - O preço seja razoável, o que significa:
 - Não ultrapasse \$35.00 por semana para um quarto usado por uma pessoa. \$30.00 por semana para um quarto ocupado por duas pessoas. \$25.00 por semana para um quarto ocupado por 3 ou mais pessoas.
- Direito a **Privacidade**
 - Trabalhadores Domésticos são explicitamente incluídos sob a proteção da lei de privacidade do estado, o que significa que os trabalhadores

- domésticos têm o direito de esperar de privacidade (que inclui direito à privacidade no banheiro).
 - Empregador não pode restringir, interferir com, ou monitorar a comunicação privada do Trabalhador Doméstico.
 - O empregador não pode pegar nenhum documento ou outros objetos pessoais do Trabalhador Doméstico.
 - O empregador não pode examinar ou mexer em objetos pessoais do Trabalhador Doméstico
- **Direito de Proteção contra o tráfico**
 - O empregador não pode se envolver em tráfico sexual de Trabalhadores Domésticos ou tráfico de trabalhador chamado de “serviço forçado”
 - Serviço forçado inclui ameaça de danos graves, restringindo fisicamente um indivíduo, destruindo, escondendo ou tomando qualquer documento de imigração, prática de extorsão ou tratamento que cause ou ameace prejuízo financeiro.
- **Direito à avaliação escrita**
 - O Trabalhador Doméstico poderá solicitar uma avaliação escrita após 3 meses e anualmente depois disso
 - O Trabalhador Doméstico pode disputar a avaliação sob a lei de Registros de Pessoal do Estado
- **Direito a um acordo por escrito sobre o trabalho** no momento em que começar a trabalhar, caso o trabalhador doméstico trabalhe 16 horas ou mais por semana . O acordo deve incluir:
 - O valor pago por hora, incluindo horas extras
 - Se pagamento adicional é fornecido para funções adicionadas / competências multilingues
 - Horas de trabalho (incluindo tempo para refeições e outros tipos de folga)
 - Quando o empregador providenciará benefícios (dias de férias, dias pessoais, seguro de saúde, indenização, transporte, dias em que estiver doente, etc.) e se esses benefícios são pagos ou não remunerados
 - Taxas e custos caso haja, para refeições e alojamento

- Responsabilidades do trabalho
 - Como funciona o processo de queixa, e pagamento adicional para responsabilidades adicionais
 - Direito de receber compensação de trabalho
 - Notificação requerida em caso de rescisão do emprego por empregador e, caso requerido, pelo Trabalhador Doméstico
- Direito de **retenção de documentos e notificação dos seus direitos**
 - Empregadores devem manter todas as notificações e acordos por pelo menos 2 anos
 - Empregadores devem providenciar uma notificação com os Direitos dos Trabalhadores Domésticos no âmbito das leis estaduais e federais aplicáveis
- Direito de **notificação/alojamento/indenização antes da rescisão** sem justa causa para Trabalhador Doméstico que mora na casa do empregador
 - notificação por escrito e pelo menos 30 dias de alojamento seja no local ou fora do local em condições comparáveis ou indenização equivalente a duas semanas de salário médio.
 - Nota: Não há obrigação de aviso prévio ou indenização caso o empregador alegue em boa fé e por escrito, abuso, negligência ou outra conduta prejudicial ao empregador, a família do empregador ou à algum indivíduo que more na casa do empregador.
- Direito a abrir uma reclamação contra **assedio sexual** ou outros tipos de assédio na Comissão de Massachusetts contra Discriminação (MCAD)
- *Atendentes de Cuidados Pessoais que sofrem **assédio sexual** também tem o direito de abrir uma reclamação no MCAD.*

Execução da Lei

- A **Procuradoria do Estado** (AG) cumprirá com as disposições da lei, exceto em cases de discriminação, assédio e licença parental. A Procuradoria fará com que as regras e os regulamentos sejam executados. As seções da Carta impostas pela Procuradoria entrarão em vigor o dia 1 de Abril.

Informações de Contato

Website: www.mass.gov/ago/

Escritório de Boston:

One Ashburton Place,

Boston MA 02108

Phone: (617) 727-3465

Escritório de Southeastern

Massachusetts

105 William Street

New Bedford, MA 02740-6257

Phone: (508) 990-9700

Escritório de Central

Massachusetts

10 Mechanic Street, Suite 301

Worcester, MA 01608-2417

Phone: (508) 792-7600

Escritório de Western Massachusetts

1350 Main Street, 4th Floor

Springfield, MA 01103-1629

Phone: (413) 784-124

- **Comissão de Massachusetts contra Discriminação** (MCAD) cumprirá com as disposições sobre discriminação, assédio e disposições sobre licença parental

Informações de Contato

Website: www.mass.gov/mcad/

Escritório de Boston:

One Ashburton Place,

Sixth Floor, Room 601

Boston, MA 02108

Phone: (617) 994-6000

Escritório de Springfield

436 Dwight Street

Second Floor, Room 220

Springfield, MA 01103

Phone: (413) 739-2145

Escritório de New Bedford

800 Purchase St., Rm 501

New Bedford, MA 02740

Phone: (508) 990-2390

Escritório de Worcester

484 Main Street, Room 320

Worcester, MA 01608

Phone: (508) 453-9630

(Os escritórios fecham as 4:00 PM. Chegue mais cedo para abrir uma reclamação)

Provisões Adicionais do Projeto da Lei

Um ano após a promulgação, a Diretoria do Departamento do Desenvolvimento e da Força de Trabalho irá:

- Desenvolver e implementar **um programa de divulgação multilíngue e um treinamento** para informar os Trabalhadores Domésticos e seus empregadores sobre seus direitos e responsabilidades.

O programa irá incluir:

- Distribuição de "**Saiba seus Direitos**" com informações para os Trabalhadores Domésticos.
- **Modelo de contrato de trabalho**
- **Material educacional para empregadores** referente as suas responsabilidades quando empregar um Trabalhador Doméstico. Estes materiais incluirão informações sobre:
 - Benefícios
 - Leis sobre impostos e seguro
- Programa de treinamento e desenvolvimento profissional para Trabalhadores Domésticos com práticas seguras de cuidados e de limpeza (incluindo o uso de produtos não-tóxicos e proteção contra lesões e doenças)

Planilha da Carta de Direitos

Problema: _____

Qual seria o remédio providenciado pelo projeto de lei? _____

Qual seria a agência que obrigaria a coloca-lo em prática? _____

O que você faria se isto acontecesse com você ou com a trabalhadora doméstica que foi te ajudar (“te dar um help”)?

Treinamento do WILD para Organizadores

Carta de Direitos Trabalhistas para Trabalhadores Domésticos

Avaliação

 **Por Favor avalie os seguintes tópicos:**

	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Ruim
Matéria	<input type="checkbox"/>				
Material	<input type="checkbox"/>				
Instrução	<input type="checkbox"/>				
Discussão	<input type="checkbox"/>				
Exercícios	<input type="checkbox"/>				
Sala(s)	<input type="checkbox"/>				
Local	<input type="checkbox"/>				

1.) O que de mais útil você aprendeu neste programa? _____

2.) O que você mais gostou no programa de hoje? _____

3.) O que você gostaria de mudar para que o programa fique melhor? _____

4.) O que mais você gostaria de aprender? _____
